



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 **CNPJ:** 46.643.482/0001-07  
**Tel.** (12) 3979-9000 **e-mail:** prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br **site:** www.monteirolobato.sp.gov.br

### **PORTARIA Nº10.157, DO DIA 28 DE JULHO DE 2026.**

(Concede férias ao Servidor Municipal)

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

I – Conceder a Servidora **Tabada Maria Sales Pereira, Escriturária** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, 18 (dezoito) dias de férias regulamentar referente ao:

Período aquisitivo: 09 de outubro de 2024 a 08 de outubro de 2025.

Período de gozo: 10 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2026.

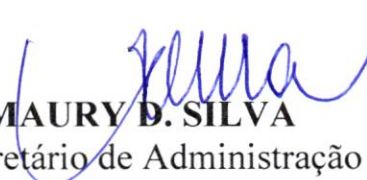
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 28 de julho de 2026.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**AMAURY D. SILVA**  
Secretário de Administração